



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR Nº 005/2019

Teresina, 10 de setembro de 2019

Altera o anexo 01 da Resolução CONDIR 011/2011, que determina tomadores e valores de suprimento de fundos no âmbito desta IES.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 05547/19,

Considerando o MEMO. EGU Nº 002/2019,

Considerando o Estatuto da FUESPI, art. 12, alínea i,

Considerando a Resolução CONDIR 011/2011 e suas alterações,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 10 de junho de 2019,

Ad referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a inclusão da Editora e Gráfica da UESPI - EGU na Relação de Tomadores de Suprimento de Fundos, fixando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR

Conselho Diretor
Rua João Cabral, 2231 Bairro Pirajá
CEP: 64 002 150 Fone: 3213 8080 Fax: 3213 7392
conselhos@uespi.br